

540,00; 155027ABA, 2.16 - B, 27/08/2008, Multa de R\$ 540,00; 155028ABA, 2.16 - B, 27/08/2008, Multa de R\$ 540,00; 155360ABA, 2.16 - B, 28/08/2008, Multa de R\$ 540,00; 155752ABA, 2.16 - B, 28/08/2008, Multa de R\$ 540,00; 155753ABA, 2.16 - B, 28/08/2008, Multa de R\$ 540,00; 155754ABA, 2.16 - B, 28/08/2008, Multa de R\$ 540,00; 155755ABA, 2.16 - B, 28/08/2008, Multa de R\$ 540,00; VIPLAN, 0098-007554/2008, 28/01/2020, (155602ABA, 1.38 - B, 20/08/2008, Multa de R\$ 540,00; 155603ABA, 1.38 - B, 20/08/2008, Multa de R\$ 540,00; 155604ABA, 1.38 - B, 20/08/2008, Multa de R\$ 540,00; 155615ABA, 1.38 - B, 25/08/2008, Multa de R\$ 540,00; 155616ABA, 1.38 - B, 25/08/2008, Multa de R\$ 540,00; 155617ABA, 1.38 - B, 25/08/2008, Multa de R\$ 540,00; 155618ABA, 1.38 - B, 25/08/2008, Multa de R\$ 540,00; 155619ABA, 1.38 - B, 25/08/2008, Multa de R\$ 540,00; 155620ABA, 1.38 - B, 25/08/2008, Multa de R\$ 540,00; 155624ABA, 1.38 - B, 27/08/2008, Multa de R\$ 540,00; VIPLAN, 0098-007766/2008, 28/01/2020, (155636ABA, 1.38 - B, 29/08/2008, Multa de R\$ 540,00; 155637ABA, 1.38 - B, 29/08/2008, Multa de R\$ 540,00; 155638ABA, 1.38 - B, 29/08/2008, Multa de R\$ 540,00; 155640ABA, 1.38 - B, 29/08/2008, Multa de R\$ 540,00; 155641ABA, 1.38 - B, 29/08/2008, Multa de R\$ 540,00; 155642ABA, 1.38 - B, 29/08/2008, Multa de R\$ 540,00; 155643ABA, 1.38 - B, 29/08/2008, Multa de R\$ 540,00; 155644ABA, 1.38 - B, 02/09/2008, Multa de R\$ 540,00; 155676ABA, 1.38 - B, 02/09/2008, Multa de R\$ 540,00; 155677ABA, 1.38 - B, 02/09/2008, Multa de R\$ 540,00; VIPLAN, 0098-007767/2008, 28/01/2020, (155648ABA, 1.38 - B, 01/09/2008, Multa de R\$ 540,00; 155649ABA, 1.38 - B, 01/09/2008, Multa de R\$ 540,00; 155650ABA, 1.38 - B, 01/09/2008, Multa de R\$ 540,00; 155651ABA, 1.38 - B, 01/09/2008, Multa de R\$ 540,00; 155652ABA, 1.38 - B, 01/09/2008, Multa de R\$ 540,00; 155653ABA, 1.38 - B, 01/09/2008, Multa de R\$ 540,00; 155654ABA, 1.38 - B, 01/09/2008, Multa de R\$ 540,00; 155655ABA, 1.38 - B, 01/09/2008, Multa de R\$ 540,00; 155673ABA, 1.38 - B, 02/09/2008, Multa de R\$ 540,00; 155674ABA, 1.38 - B, 02/09/2008, Multa de R\$ 540,00; VIPLAN, 0098-012012/2007, 26/06/2019, (133775ABA, 2.19 - C, 13/11/2007, Multa de R\$ 540,00).

JUNIO CELSO NICOLA

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023

PROCESSO SEI/GDF Nº: 00113-00010296/2022-22; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ: 10.441.611/0001-29; RESUMO DO OBJETO: Rreajuste de preços; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5902.0011; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 231-0, Convênio n.º 144/2022- TERRACAP (SEI/GDF 95844540); NOTA DE EMPENHO: 2024NE00311, 2024NE00789 e 2024NE00790 no valor total de R\$ 28.796.761,05 (vinte e oito milhões, setecentos e noventa e seis mil setecentos e sessenta e um reais e cinco centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: até 17/11/2024; PRAZO DE EXECUÇÃO: 22/03/2024 até 20/07/2024; DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa José Américo Miari; VALOR: R\$ 729.988,66 (setecentos e vinte e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos) VALOR ATUALIZADO: R\$ 41.179.861,69 (quarenta e um milhões, cento e setenta e nove mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos).

EXTRATO - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2024

PROCESSO SEI/GDF Nº: 00113-00000065/2023-91; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CONSÓRCIO COLORADO, composto pelas empresas B.M. SILVA CONSTRUÇÕES LTDA e CARTAXO & VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA., cujo nome fantasia é SINALVIP SINALIZAÇÃO E OBRAS, CNPJ: 00.466.250/0001-11 e 23.440.487/0001-29; RESUMO DO OBJETO: reajuste de preços; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0003; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 100 e Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito BB nº 40/00003-6; NOTA DE EMPENHO: a ser emitida em momento oportuno; PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/04/2024 até 15/04/2025; PRAZO DE EXECUÇÃO: 22/04/2024 até 21/10/2024; DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024; NOME DO SIGNATÁRIO: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; VALOR: R\$ 869.517,70 (oitocentos e sessenta e nove mil quinhentos e dezessete reais e setenta centavos), com efeitos financeiros a contar de 01/04/2024.; VALOR ATUALIZADO: R\$ 25.676.482,39 (vinte e cinco milhões, seiscentos e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos)

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 16/2024

PROCESSO Nº: 144587530; CONTRATANTE: o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA, CNPJ nº 06.955.770/0001-74; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 049/2023, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de

Trabalho: 26.122.8216.8517-0014; III - Natureza da Despesa: 339033; IV - Fonte de Recursos: 100,183 e 237; VALOR: 106.700,00 (cento e seis mil e setecentos reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: GEAN RICARDO MORAES.

EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 17/202024

PROCESSO SEI/GDF Nº: 00113-00019439/2023-42; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: LIGHTING ENGENHARIA E COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ: 04.401.412/0001-94; RESUMO DO OBJETO: prestação de serviço comum de engenharia para remanejamento de rede elétrica - DF-140); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 28.782.6216.3005.0012; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 100-0; NOTA DE EMPENHO: 2024NE01088, de 04/07/2024, no valor de R\$ 285.750,00 (duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, a contar da data do último signatário a assinar; PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar data de publicação no DODF; DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa Engenheiro Eletricista Alexandro Luiz Gomes; VALOR TOTAL: R\$ 285.750,00 (duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais)

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados no edital de publicação nº 15/2024 podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite abaixo indicada junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo site [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no site [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: O padrão de seqüência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram

considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da atuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 16/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

## SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 – UASG 926167

Processo: 00095-0000562/2024-61. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Transporte Escolar gratuito aos estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - TR e seus Encartes (Região de Sobradinho). Tipo MENOR PREÇO. Informações Orçamentárias: PROGRAMAS DE TRABALHO: 12.361.6221.4976.0002, 12.362.6221.4976.9534, 12.365.6221.4976.9535, 12.366.6221.4976.9533, 12.367.6221.4976.9537, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.74, FONTE DE RECURSO: 100. Prazo de contratação: 30 (trinta) meses. Edital disponível para download nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.tcb.df.gov.br/licitacoes](http://www.tcb.df.gov.br/licitacoes). Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: [licitacao@tcb.df.gov.br](mailto:licitacao@tcb.df.gov.br). Preço Estimado Total R\$15.046.175,66 (quinze milhões, quarenta e seis mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Data/Hora de abertura: 29 de julho de 2024 às: 10h30.

Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

CHANCERLEY DE MELO SANTANA

Diretor-Presidente

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024 – UASG 926167

Processo: 00095-0000563/2024-17. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Transporte Escolar gratuito aos estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - TR e seus Encartes (Região de Santa Maria). Tipo MENOR PREÇO. Informações Orçamentárias: PROGRAMAS DE TRABALHO: 12.361.6221.4976.0002, 12.362.6221.4976.9534, 12.365.6221.4976.9535, 12.366.6221.4976.9533, 12.367.6221.4976.9537, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.74, FONTE DE RECURSO: 100. Prazo de contratação: 30 (trinta) meses. Edital disponível para download nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.tcb.df.gov.br/licitacoes](http://www.tcb.df.gov.br/licitacoes). Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: [licitacao@tcb.df.gov.br](mailto:licitacao@tcb.df.gov.br). Preço Estimado Total R\$5.093.362,58 (cinco milhões, noventa e três mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Data/Hora de abertura: 29 de julho de 2024 às: 11h00.

Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

CHANCERLEY DE MELO SANTANA

Diretor-Presidente

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024 – UASG 926167

Processo: 00095-0000564/2024-61. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Transporte Escolar gratuito aos estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - TR e seus Encartes (Região de Samambaia). Tipo MENOR PREÇO. Informações Orçamentárias: PROGRAMAS DE TRABALHO: 12.361.6221.4976.0002, 12.362.6221.4976.9534, 12.365.6221.4976.9535, 12.366.6221.4976.9533, 12.367.6221.4976.9537, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.74, FONTE DE RECURSO: 100. Prazo de contratação: 30 (trinta) meses. Edital disponível para download nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.tcb.df.gov.br/licitacoes](http://www.tcb.df.gov.br/licitacoes). Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: [licitacao@tcb.df.gov.br](mailto:licitacao@tcb.df.gov.br). Preço Estimado Total R\$19.483.869,41 (dezenove milhões, quatrocentos e oitenta e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos).

Data/Hora de abertura: 29 de julho de 2024 às: 10h00.

Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

CHANCERLEY DE MELO SANTANA

Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 46, DE 25 DE JUNHO DE 2024

PREPROVAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARTICIPANTE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022 CDCA-DF/SEJUS-DF

Processo 00400-00031365/2022-14.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, considerando o disposto nos itens 11.8 a 11.12 e 15.1, 15.1.2.1 e 15.2 do Edital de Chamamento Público nº 03/2022- CDCA/DF, resolve:

Art. 1º Tornar pública a REPROVAÇÃO do projeto "SER MULTIPLICADORES" da INSTITUIÇÃO OBRAS BENEDITA CAMBIAGIO, PROCESSO Nº 00400-00052571/2022-68, com base na decisão da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022, conforme memória da 12ª Reunião Ordinária da Comissão.

Art. 2º O recurso deverá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, conforme dispõe o item 15.1 Edital de Chamamento Público nº 03/2022- CDCA/DF.

Art. 3º O recurso será dirigido à presidência do Conselho de Administração do FDCA/DF, por intermédio do colegiado que proferiu a decisão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de dez dias ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devendo a decisão final ser proferida no prazo de 30 dias, nos termos do item 15.2 Edital de Chamamento Público nº 03/2022- CDCA/DF.

Art. 4º O recurso deverá ser encaminhado por meio do e-mail [sediproj@sejus.df.gov.br](mailto:sediproj@sejus.df.gov.br).

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

Presidente do CDCA/DF

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9780. ASSINATURA: 04/07/2024. PROCESSO Nº 00092-00012515/2024-24. PE nº 90079/2024 - CAESB. OBJETO: Aquisição de antiespumante. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 12.403.402.200-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2025/2024, DATADO DE: 27/06/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 294.620,26 (duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos e vinte reais e vinte e seis centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 5 (cinco) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Aleandro Soares Fernandes De Sousa Reis, matrícula nº 51.719-4 gestor. Polyana Moura Assunção, matrícula nº 53.992-9, Robson Marinho De Oliveira, matrícula nº 50.792-7, Werley Soares Santana, matrícula nº 49.719-3, Adison Luciano Da Silva, matrícula nº 49.605-7, Caroline Eccard Saraiva, matrícula nº 51.917-0 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela EMPRESA DIOXSAN ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA: Jose Luís Farias de Freitas.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9781. ASSINATURA: 04/07/2024. PROCESSO Nº 00092-00010319/2024-43. PE nº 90090/2024 - CAESB. OBJETO: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos da PGOQ. Analisador de Mercúrio (ANM001) e Analisador de Carbono e Nitrogênio Total (ACN001) e seus acessórios. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.203.203.300-2, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1790/2024, DATADO DE: 29/05/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 79.051,70 (setenta e nove mil e cinquenta e um reais e setenta centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) mês(es). FISCALIZAÇÃO: Adrienne Fontinele Da Silva, matrícula nº 52.788-2 gestor. Graziela Santos Gomes, matrícula nº 52.130-2, Lucio Flavio Carvalho Magalhaes, matrícula nº 51.327-7 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela Empresa Dp Union Instrumentação Analítica e Científica Ltda: Adriana Ap. Ribeiro Alves.